

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

1 2

3

4

1 2

39

ATA Nº 10 - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - 09 de novembro de 2021

Aos nove dias de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência pelo 3 sistema Webex (devido as atividades remotas, por conta da pandemia COVID-19), reuniram-se os 4 membros do Conselho de Campus, do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da 5 Fronteira Sul. Estiveram presentes os membros: Alexandre Monkolski, Betina Muelbert, Eleazer 6 Felipe do Prado, Francieli Marques Coelho da Silva, Henrique Von Hertwig Bittencourt, Josuel 7 Alfredo Vilela Pinto, Leda Battestin Quast, Liria Angela Andrioli, Marcelo Grassi, Martinho 8 Machado Junior, Paulo Alexandre Nunes, Priscila Ribeiro Ferreira, Ricardo Key Yamazaki, 9 Roberto Antônio Finatto, Silvia Romão, Siomara Aparecida Marques, Victor de Brito Alves dos 10 Santos e Vitor de Moraes, para a Décima Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2021. 11 Esteve presente também a secretária de direção e órgãos colegiados Ana Paula Pit Michelin. As 9 12 horas e quinze minutos, logo após a conferência do quórum por meio de visualização dos presentes 13 na sala web, dando início a Sessão, o presidente, professor Martinho Machado Junior saudou a 14 todos e passou a transmitir o 1. EXPEDIENTE: Comunicados gerais: O presidente da sessão 15 informa a) que na sessão anterior foi comentada a questão dos geradores nos laboratórios e 16 que então foi feita uma reunião com o setor de infraestrutura e o gerador que já existe no 17 Campus vai ser utilizado após testes até o momento em que chegarem os geradores fixos, e já 18 19 há formada uma equipe para realizar um estudo planejamento e todo processo para aquisição de geradores para todos os Campi da Universidade, coordenado pela Secretaria Especial de 20 Obras; b) Já está publicada a portaria do GT de Mestrado em Educação sob a presidência do 21 professor Fábio Zeneratti, parabeniza os trabalhos realizados; c) Com a palavra, o 22 Coordenador Administrativo em exercício Eleazer Felipe do Prado informa que está 23 substituindo o servidor Ronaldo temporariamente para tratamento de saúde, e quanto aos 24 trabalhos da Coordenação Administrativas estão em andamento alguns processos de empenho 25 e pagamentos, houve o processo licitatório da reprografía que deu deserto, as obras da cantina 26 e galpão da CAEX estão em andamento com aditivo de prazo. Não havendo inscrições para 27 demais comunicados, o presidente apresenta o item 1.2 Posse dos alunos indicados pelo DCE 28 para compor o Conselho de Campus para o mandato 2021/2023: com a palavra a secretária 29 informa que a consulta foi realizada pela SAE a consulta com os alunos do Campus para 30 identificar quais teriam interesse em compor o Conselho de Campus uma vez que o mandato 31 encerrou dia 30/10/2021, que a partir dessa consulta, resultou a indicação dos alunos 32 33 Francieli Marques Coelho da Silva e Victor de Brito Alves dos Santos, assinada pelos membros do DCE Felix Chrusciak Neto e Nathalia Heloiza Wiesenhutter Leal. É justificada a 34 ausência do aluno Victor e é apresentada a documentação de posse dos alunos para 35 homologação pelo Conselho de Campus. Indicação e posse homologada pelo Conselho de 36 Campus. 1.3 Aprovação da ata da 9º Sessão Ordinária do Conselho de Campus; O 37 presidente do Conselho encaminha conjuntamente ao ponto: 1.4 Aprovação da ata da 3º 38 Sessão Extraordinária do Conselho de Campus; e pergunta aos Conselheiros sé há

5 1/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

6

7 8

9

solicitações de alteração, não havendo solicitações de alterações no momento nem 40 previamente via e-mail, o presidente pergunta aos Conselheiros se concordam com a 41 aprovação de ambas as atas. Não havendo manifestações contrárias, consideram-se aprovadas 42 43 as atas da 9º Sessão Ordinária e da 3º Sessão Extraordinária do Conselho de Campus. Encerrados os expedientes, o Presidente da Sessão faz a leitura dos pontos de pauta: 2 44 ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação do resultado da eleição do Conselho de Campus 45 para o segmento Docente e segmento Técnico Administrativo em Educação - EDITAL Nº 46 9/CECC LS/UFFS/2021; 2.2 Devolutiva sobre a consulta a Procuradoria sobre a 47 exigência de comprovante de vacinação; 2.3 Solicitação de pós-doutorado - Prêmio 48 CAPES - Professor Diego dos Santos; 2.4 Aprovação das Resoluções nº 52 e nº 59 que, 49 em ad referendum, estabeleceram o NSO pelo período de 21 a 31 de outubro e de 28 de 50 outubro a 14 de novembro, respectivamente; 2.5 Homologação do NSO recebido em 25 51 de outubro. E consulta os Conselheiros se há interesse em inclusão de algum ponto de pauta. 52 Ao que, inscrito, o professor Roberto Finatto solicita a inclusão como item 2.6 Publicação 53 de Nota Pública do Conselho de Campus em relação ao atraso dos pagamentos das 54 55 bolsas dos estudantes do PIBID e Residência Pedagógica. A pauta é aprovada em comum acordo com a inclusão do item 2.6; 2.1 Homologação do resultado da eleição do Conselho 56 de Campus para o segmento Docente e segmento Técnico Administrativo em Educação -57 EDITAL Nº 9/CECC LS/UFFS/2021; O Presidente da Sessão faz a leitura do edital 09/2021 58 que publicou o resultado da eleição e os votos recebidos por cada uma das chapas do 59 seguimento Docente e segmento TAE, informando ainda que o número de chapas inscritas foi 60 inferior ao número de vagas e que foram todas consideradas eleitas, passada a palavra para a 61 Secretária dos Órgãos Colegiados e Membro da Comissão Eleitoral, a servidora Ana Paula 62 Explicou que houveram 5 chapas inscritas para as 7 vagas docentes, porém 2 foram 63 64 indeferidas pois docentes que compunham as chapas estão afastados para Doutorado e explicou que a decisão foi tomada com base no Regulamento de Afastamento Docente e Leis 65 Informa ainda que houve a publicação do edital de eleições complementares nº 10/2021 que 66 abriu prazo novas candidaturas, o prazo foi encerrado em 08/11/2021 e houve a inscrição de 67 apenas uma chapa docente, não tendo sido preenchidas as candidaturas mínimas para as vagas 68 de cada segmento haverá nova prorrogação com lançamento de novo edital (11/2021) até que 69 sejam supridas as inscrições. Solicita ainda que os Coordenadores de Curso e demais 70 Conselheiros auxiliem nas divulgações das eleições. A professora Betina faz a consideração 71 sobre o indeferimento das duas chapas que se deram por que os suplentes encontram-se em 72 afastamento e retornarão em breve para o Campus, considera uma pena não haver professores 73 se colocando a disposição para compor o Conselho, manifesta o precedente de outras eleições 74 nas quais o suplente podia compor a chapa ainda que estivesse em afastamento para 75 capacitação. Após demais manifestações de conselheiros quanto aos precedentes e 76 77 esclarecimentos sobre o novo Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC e conforme artigos 15 e 96-A Lei nº 8.112/90 78

10 2/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

11

12 13

14

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

cominado com o Art. 30 da Lei nº 12.772/12 que fundamentaram a decisão da Comissão, o Presidente do Conselho sugere que as chapas indeferidas se organizem para compor nova chapa. O Conselho homologa o resultado da eleição do Conselho de Campus, serão empossados os novos conselheiros. A professora Betina sugere o encaminhamento de ofício de consulta a procuradoria sobre a legalidade de servidor que se encontra em afastamento concorrer em chapa para o Conselho de Campus, após ouvidos os Conselheiros, não havendo unanimidade na concordância dessa consulta, a proposta é retirada. E é deliberado que serão aguardadas as prorrogações das inscrições de chapas para preencher as cadeiras vagas no Conselho de Campus. O Presidente informa ainda que é possível realizar nomeação ad-hoc pró tempore para viabilizar o Conselho caso seja necessário até que se conclua o processo eleitoral complementar. Superado o ponto de pauta, o Presidente prossegue: 2.2 Devolutiva sobre a consulta a Procuradoria sobre a exigência de comprovante de vacinação; feita a leitura do resumo do PARECER n. 00264/2021/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU qual informa que "respondendo objetivamente o Oficio nº 268/2021 - GR, enquanto inexistir lei formal de qualquer dos entes políticos em que situada a UFFS, a exigência de vacinação ou apresentação de teste negativo da COVID-19 a estudantes, professores, técnicos e demais pessoas como condição para ingresso nos seus espaços afigura-se ilegal." O presidente pergunta aos Conselheiros se ficou clara a conclusão perante o questionamento. Após questionamentos e reflexões sobre a inexigibilidade da vacinação da comunidade acadêmica para frequentar a Universidade presencialmente, os membros do Conselho deliberam rediscutir a questão como 1º ponto de pauta da próxima sessão ordinária 11ª a ser realizada em (09/12/2021), e com maiores elementos para embasar uma decisão após a pesquisa a ser realizada com os estudantes através das Coordenações de Curso e Coordenação Acadêmica de forma quantitativa e qualitativa para verificar se houveram casos de alunos que se negaram a se vacinar (objeção de consciência) para que o Conselho possa avaliar em caso concreto. 2.3 Solicitação de pós-doutorado - Prêmio CAPES - Professor Diego dos Santos; O presidente da Sessão parabeniza o professor Diego pela conquista de um trabalho e dedicação e manifesta a alegria de fazer parte do mesmo grupo de trabalho de docentes no qual está o professor Diego, notório pesquisador que recebe este importante prêmio no Brasil e no Mundo. Com a palavra, o professor Diego dos Santos faz a leitura da Carta ao Conselho de Campus na qual informa sobre o prêmio CAPES que conste em uma bolsa de 12 meses de estágio Pós-Doutoral no Brasil cujo prazo de usufruto é de 12 (doze) meses. Informa que é a primeira vez que isto acontece na UFFS e que não há previsão normativa para que ele possa se afastar novamente, uma vez que as normas exigem que tendo se afastado para doutorado ele regresse e permaneça em exercício por igual período para poder se afastar novamente, porém para poder usufruir do prêmio ele tem o prazo de 12 meses. Assim a Pró-Reitoria orientou que a questão fosse decidida pelo Conselho de Campus a fim de que o docente possa usufruir do prêmio e conciliar seu pós-doutorado com oferta de turmas suplementares para poder cumprir sua carga horária. Aberta a palavra aos conselheiros, o professor Diego é

15 3/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

16 17

18

19

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132133

134

135

136

137

138

139

140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

amplamente parabenizado pelos Conselheiros que comentam sobre o seu direito justo de usufruir seu prêmio e a Coordenadora de Agronomia, professora Silvia Romão manifesta apoio da Coordenação em organizar as disciplinas com os docentes que estão dispostos a reorganizar a dinâmica de ofertas de disciplinas. A professora Priscila parabeniza o prof. Diego e manifesta que a Reitoria deveria ter autonomia de ter encaminhado a questão para o CONSUNI para ser normatizado a nível institucional o direito de usufruir de novo afastamento em razão do prêmio recebido, mas não tendo sido esse o encaminhamento que apoia o professor para a realização de seu pós-doutorado. O professor Ricardo concorda com a manifestação da professora Priscila mas faz a ressalva de que essa norma é do MEC e nos regulamentos da Instituição e concorda que se houvesse a possibilidade de mudar isso deveria ser feito a fim de atender essa exceção. Manifesta que ficou na dúvida se o Conselho está aprovando o afastamento ou se está aprovando que o professor Diego não esteja em afastamento mas sim fazendo a concentração dos Componentes Curriculares. O professor Diego explica que não estará afastado oficialmente, que cumprirá sua carga horária de forma concentrada para que tenha tempo de se dedicar ao pós doutorado adaptando seu plano de trabalho. Esclarece que o questionamento é apenas se ele possa ofertar seus Componentes Curriculares de forma concentrada. O professor Alexandre Manoel faz duas considerações: aconselha como colega conselheiro o de sempre respeitar as legislações que embora o Conselho aprove que o professor Diego faça o pós-doc mas que tenha as disciplinas designadas para o cumprimento de carga horária docente para não colocar em risco a sua carreira e recomenda que ele converse com alguns professores para que ministre em conjunto algumas disciplinas por que se por acaso ocorra de ele não poder estar presente em algum dia o colega que está ministrando a disciplina em conjunto possa assumir a aula para garantir que não haja prejuízo aos alunos e aos cursos do Campus. E como segunda consideração, colega manifesta orgulho pelo prêmio recebido e que os docentes sabem dividir os esforços para apoiar o colega viabilizando o usufruto do prêmio. Após consulta sobre estarem todos os Conselheiros esclarecidos em relação ao tema, o presidente coloca em regime de votação pela aprovação da solicitação de pós-doutorado prêmio CAPES do professor Diego dos Santos. Aprovado por unanimidade. O professor Martinho assim se coloca também a disposição para auxiliar no que for preciso. 2.4 Aprovação das Resoluções nº 52 e nº 59 que, em ad referendum, estabeleceram o NSO pelo período de 21 a 31 de outubro e de 28 de outubro a 14 de novembro, respectivamente; São apresentadas em tela as Resoluções, e após os comentários da presidente da Comissão sobre o NSO nível 2 e sobre o planejamento a ser feito com o retorno das aulas presenciais em fevereiro, frisa que é importante os docentes que pretendam voltar as atividades presenciais em fevereiro informem a Coordenação Acadêmica para que esta possa desenvolver o plano de segurança para a formação das turmas, professora Silvia Romão, o Conselho aprova as Resoluções. 2.5 Homologação do NSO recebido em 25 de outubro. Homologado. 2.6 Publicação de Nota Pública do Conselho de Campus em relação ao atraso dos pagamentos das bolsas dos estudantes do PIBID e

20 4/5



21 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 22 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 23 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL 24 SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Residência Pedagógica. Com a palavra o professor Roberto Finatto informa que essa 157 inclusão se deve a uma definição do Colegiado do Curso de Educação do Campo: Ciências 158 Sociais e Humanas, já que os estudantes do programa PIBID e Residência Pedagógica, não só 159 do curso mas do País inteiro encontram-se sem receber o pagamento de suas bolsas nos 160 últimos dois meses, o Colegiado emitiu uma nota e decidiu que essa nota fosse trazida ao 161 Conselho caso a situação não fosse regularizada até a data da Sessão do Conselho. Informa 162 que já houve um movimento por estudantes de diferentes cursos e que núcleos de bolsistas já 163 fizeram outras ações e outras notas foram publicadas, e que uma nota do Conselho uniria os 164 esforços. Apresenta a nota de solidariedade e apoio redigida pelo Curso. A professora Silvia 165 Romão, no uso da palavra, informa o andamento do assunto perante o CONSUNI no qual 166 foram preparados dois documentos e entregues em mãos para a CAPS e que a princípio o que 167 teve de retorno da Reunião Ordinária do Conselho é de que essa semana a CAPS teria um 168 indicativo de solução do problema e que independentemente disso, na reunião extraordinária 169 da semana passada, foi aprovado o lançamento de um edital para que seja fornecida uma 170 bolsa auxílio para suprir esse atraso pelo período em que não receberam a bolsa e que a Pró 171 172 Reitoria de Planejamento está agora fazendo o estudo de como e com quais recursos possa executar esse pagamento de forma emergencial caso a CAPS não de retorno essa semana. É 173 aprovada a apresentação do texto e após lida a nota com alguns ajustes do texto original, o 174 Conselho aprova a nota pública e recomenda o envio a todas as Coordenações de Cursos e 175 publicação na página da UFFS e redes sociais. Em informes finais, o professor Martinho 176 divulga que na data de hoje (09 de novembro) as 14 horas será realizado um evento da 177 PROAE de acolhimento institucional dos novos estudantes com atividades culturais, falas das 178 coordenações de cursos e coordenadores acadêmicos para este novo semestre. 179 **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerra a sessão. Eu, Ana 180 181 Paula Pit Michelin, secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus Laranjeiras do Sul, lavrei através do registro em vídeo a presente Ata que após aprovada será assinada por mim e pelo 182 presidente. 183

184	
185	ANA PAULA PIT MICHELIN
186	SIAPE 1951837
187	Secretária da Reunião
188	
189	MARTINHO MACHADO JUNIOR
190	SIAPE 1039216
191	Presidente do Conselho e Diretor do Campus

25 5/5